

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI Nº 2367, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986.

Modifica denominação de via pública que
menciona.

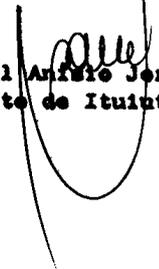
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Jarbas Gomide a Rua 5C-8 do Bairro Universitário, desta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de dezembro de 1986.


Romel Antônio Jorge -
- Prefeito de Ituiutaba -